

Transporte internacional de animais de companhia

Virgínia Pisati Jansen

Fiscal Federal Agropecuária

Divisão de Defesa Agropecuária/SFA-SP

Médica Veterinária CRMV-SP nº 12608

O Serviço de Vigilância Agropecuária (VIGIAGRO) é o órgão do Ministério da Agricultura atualmente responsável pela certificação zoossanitária internacional dos animais que saem do Brasil e pela verificação do estado de saúde e atendimento aos nossos requisitos zoossanitários para os que entram ou retornam de viagem. O Fiscal Federal Agropecuário com formação em Medicina veterinária será o servidor público com a competência técnica e legal para esta atividade.



Cada vez mais pessoas ao viajarem para o exterior decidem levar seus cães e gatos como companheiros de viagem. Existem países com exigências sanitárias que requerem muito tempo e preparação por parte dos proprietários para que seus cães ou gatos possam acompanhá-los na viagem, como Japão e os países membros da Comunidade Econômica Européia.

De maneira geral, é emitido um documento chamado Certificado Zoossanitário Internacional (CZI) pelos Fiscais Federais Agropecuários que trabalham nas Unidades do VIGIAGRO de Portos e Aeroportos Internacionais, assim como Postos de Fronteira, mediante a apresentação dos comprovantes de atendimento da Legislação zoossanitária do país de destino. E o MAPA exige para que um cão ou gato possa adentrar no Brasil que seja apresentado

um CZI que atenda aos requisitos zoossanitários brasileiros publicados pela Portaria MAPA 430/1998: basicamente que se declare oficialmente que o animal foi examinado e se encontra livre de sinais e sintomas de doenças infecto-contagiosas, que foi vacinado contra a raiva e que o animal não esteve em local com foco de Doença do Vale Rift ou Peste Equina Africana.

Atualmente, animais que cheguem ao Brasil sem a documentação zoossanitária devem ser devolvidos a origem ou sacrificados, por exigência legal. Por isso é importante ao planejar sua viagem ter também em mente que não é só necessário atender aos requisitos zoossanitários do país ao qual você viajará como saber como obter junto as autoridades sanitárias de lá o documento internacional para o retorno de seu cão ou gato ao Brasil.

O site do Ministério da Agricultura dispõe de uma compilação com as orientações gerais e específicas para atendimento antes da viagem com seu cão ou gato.

O Site é www.agricultura.gov.br, selecionando no Menu “Serviços” a opção “Vigilância Agropecuária”. Em seguida clicar em “Orientações para viajar com seu animal”. Você verá que há três partes: orientações para sair



do Brasil, para voltar ao Brasil (ou trazer um cachorro ou gato de fora do país) e para o trânsito nacional. Nas orientações para sair do Brasil com seu cão ou gato há a listagem dos destinos mais comuns com seus respectivos requisitos sanitários que tem que ser atendidos antes do embarque além de informações importantes para o proprietário e para o profissional Médico Veterinário particular que vai emitir o atestado de saúde, que deverá conter entre outros, sempre a data e local do exame clínico, a assinatura e a identificação legível do registro profissional.

Para entrar ou sair do Brasil com outros animaizinhos de estimação, tais como pássaros, répteis, roedores e furões, é necessário consultar antes o Serviço de Sanidade Animal (SSA/DDA-UF) da Superintendência Federal de Agricultura do Estado onde você reside uma vez que o



procedimento é um pouco diferente, havendo necessidade de autorização prévia. Em São Paulo, o endereço eletrônico para informações a respeito do trânsito internacional de animais de estimação de outras espécies, de animais de interesse zootécnico, como bovinos, eqüinos e suínos e de material de multiplicação animal é o ssa-sp@agricultura.gov.br.

No futuro: passaporte para cães e gatos domésticos

O recente Decreto 7.140, de 29 de março de 2010 que estabelece a necessidade de um passaporte para o trânsito nacional e internacional de cães e gatos domésticos será alvo ainda de uma Instrução Normativa para sua implantação. Com este passaporte se espera assegurar uma rastreabilidade maior dos cães e gatos que se deslocam com seus donos dentro e fora do país, uma vez que será requerida a colocação de microchip de identificação eletrônica. Este microchip fica inserido abaixo da pele do animal, geralmente na região entre os ombros sendo pequeno e de colocação rápida e indolor, mas possibilita a leitura de um código de barras numérico único que identifica o animal. Outro objetivo importante do passaporte é minimizar o tempo necessário para obter a autorização do trânsito internacional e a liberação dos animais quando da chegada ao Brasil. E, futuramente, através de uma proposta de equivalência, se aceita pela CEE, isentariamos cães e gatos oriundos da União Européia que já possuem o passaporte instituído pelo Regulamento CE 998/2003 da exigência do passaporte brasileiro.

As Unidades do Serviço de Vigilância Agropecuária do Estado de São Paulo que podem emitir os Certificados Zoossanitários Internacionais são:

- Serviço de Vigilância Agropecuária - Aeroporto Internacional de Guarulhos: 11 24445-5956 e 11 2445-2800.
- Serviço de Vigilância Agropecuária - Aeroporto Internacional de Viracopos: 19 3725-5402 e 19 3725-5401.
- Serviço de Vigilância Agropecuária – Porto de Santos: 13 3219-3224.